



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

71

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1.994

PRESIDENTES: LUIZ KUNITA E JAIME SEBASTIAO AFONSO

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e três dias do mês de maio, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência dos Senhores Luiz Kunita, Presidente, e Jaime Sebastião Afonso, presidente "AD HOC", secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 51/94 referente Reajuste Salarial, na ordem de 41%, a partir de 1º de maio de 1994; Projeto de Lei nº 52/94, alterando o Plano Plurianual do Município; Projeto de Lei 53/94, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Projetos considerados objetos de deliberação. Ofício encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa referente ao mês de abril de 1994; Ofício em atenção ao Requerimento nº 106/94 do vereador Luiz Kunita; Ofício em atenção ao Requerimento nº 107/94 da vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 50/94 de autoria da Mesa Da Câmara Municipal, concedendo reajuste salarial aos funcionários da Secretaria da Casa, na ordem de 41%. Projeto considerado objeto de deliberação. Moções números: 67/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, de congratulações à jovem Suzana Chena Quine; 68/94 - Luiz Kunita, de apoio ao Requerimento nº 206/94, oriundo da Câmara Municipal de Alumínio; 69/94 - Washington Pereira de Araújo, de pesar pelo falecimento do Sr. José dos Santos; 70/94 - Cornélio Cezar Marcondes, de Congratulações ao Sr. Romildo Raineri. Todas as moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Requerimentos números 120/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, colocando Garça como opção para a instalação de uma unidade da General Motors do Brasil; 121/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

72

solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre alteração do sistema viário urbano; 122/94 - Ademar José Salvador, solicitando ao DER-Regional de Assis, melhoramentos no acostamento da estrada que liga Garça a Lupércio; 123/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando informações do Diretor do SAAE de Garça sobre a estação de tratamento de esgotos do Jardim Morada do Sol; 124/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre retransmissão de sinais da TV Manchete. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera, que justificou a apresentação do Requerimento e afirmou ter tomado conhecimento de que o sinal da Rede Manchete captado em Marília passa por Garça, sendo que esta última cidade não vem recebendo os sinais transmitidos pela referida emissora; 125/94 - Olívio Turato, solicitando informações do Diretor do SAAE de Garça sobre vazamento na estação de tratamento de esgotos de Vila Williams; 126/94 - Joaquim Sérgio Pereira, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre possível ajuda à AGAR. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador autor do Requerimento, que o justificou como forma de obter notícias de fonte segura a respeito da situação da Associação Amigos de Garça - AGAR, face à situação difícil que vem enfrentando. Disse que tomou conhecimento extra-oficialmente de que a Entidade estaria em vias de firmar convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, e acrescentou que a Entidade mereceria o apoio de todos. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos.

Indicações números: 103/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes - propondo sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Dr. Miguel Bruno Ferreira e José Lourenço; 104/94 - Ademar José Salvador, propondo retomada do atendimento médico nos PASs, no horário das 19 às 22 horas; 105/94 - Valdemar Zimiani, propondo reparos no calçamento feito na Serra do Ouro Branco, plantando grama no meio dos trilhos do calçamento; 106/94 - Olívio Turato, propondo completa limpeza nas vias públicas do Jardim Morada do Sol; 107/94 - Olívio Turato, propondo substituição das luminárias existentes na Rua Maria Izabel, entre a Av. Faustina e Rua José Rosário; 108/94 - Celso Antonio, propondo disciplinação do trânsito no trecho final da Av. Dr. Rafael Paes de Barros; 109/94 - Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, propondo realização de campanhas visando a reforma de todos os estabelecimentos comerciais localizados na antiga estação rodoviária. Todas as Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Telegrama do Governador do Estado de São Paulo, convidando para a solenidade de assinatura do Decreto que reduz o ICMS na compra de veículos novos, para uso de taxistas e portadores de deficiência física; Convite da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, para Seminário sobre "O Portador de Deficiência na Administração Municipal"; Ofício do Deputado Helio Ansaldo e outros, apresentando cumprimentos pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Garça; Carta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, comunicando criação da Ouvidoria Ambiental; Ofício do Partido dos Trabalhadores-Gabinete da Liderança, em atenção ao Requerimento 103/94, do vereador Luiz Kunita; Ofício do Deputado Julio Marcondes de Moura, em atenção ao Requerimento nº 83/94,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

73

do vereador Luiz Kunita. Encerrado o horário destinado ao Expediente, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Ocuparam a tribuna os vereadores: Jaime Sebastião Afonso: ao ocupar a tribuna, comparou o trabalho de uma pessoa em Garça que, gratuitamente, se propôs a ensinar crianças no aprendizado da pintura, como o ato de se acreditar naquilo que se faz. Lembrou o Requerimento do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, e disse que pensar em trazer uma indústria montadora de veículos para Garça seria como um sonho, e que não acreditava que tal coisa se efetivasse. Falou sobre a Reunião ocorrida nesta Câmara no último dia 22 de maio e, em vista disso, citou o seu trabalho "Força Legislativa". Falou também sobre o esforço que todos os vereadores deviam demonstrar ao apresentar projetos e desenvolver atividades que beneficiassem a população. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, disse que seria necessário ao Legislativo ter independência em relação ao Poder Executivo, a fim de conseguir melhorias para o Município. Luiz Kunita: Lembrou algumas proposições de épocas anteriores que tinham por objetivo melhorias de estradas de rodagem em nossa região, e disse, ainda, que o governo do Estado de São Paulo seria o responsável pela conservação das vias estaduais. Manifestou o seu repúdio pelo governo estadual pelo descaso com que tem tratado o município nestes casos, especificamente em relação à Rodovia da Comunidade. Destacou o Regimento Interno, referente à Explicação Pessoal, tendo afirmado que alguns vereadores utilizaram-se desta prerrogativa indevidamente. Pediu a todos os vereadores que observassem atentamente os objetivos da Explicação Pessoal. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo lembrou que o Vereador Luiz Kunita havia feito proposição semelhante em 1993, tendo em vista o Requerimento 122/94. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia lembrou o Vereador Luiz Kunita que o seu Partido também apoiava o governo atual, e sugeriu ao mesmo que recorresse a ele para conseguir melhorias. Decorrido o prazo regimental, passou-se ao Intervalo Regimental. Decorrido o Intervalo, foi reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 31/94, do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a remissão total do valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescente. Colocado em segunda discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: Luiz Kunita: Na discussão do referido Projeto de Lei, o vereador mostrou a importância do mesmo face ao Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Reafirmou que este Projeto de Lei não era inconstitucional e não teria por objetivo acarretar despesa para o Município mas contribuir para o bem-estar social. Lembrou o equívoco de que somente as famílias ricas que adotassem crianças seriam beneficiadas com a isenção do IPTU, caso fosse aprovado o Projeto de Lei em discussão. Como exemplo contrário, citou o fato de ter testemunhado a adoção de crianças por pessoas pobres, no seu local de trabalho. Destacou que dentre os impostos cobrados pelo Estado e pela União, o IPTU do Município seria o mais barato, e, por isso, a isenção do mesmo, nos casos previstos, não traria dano para os cofres públicos.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74

Disse, também, que as adoções de que fora testemunha seguiram os trâmites legais. Lembrou que este Projeto de Lei não seria inconstitucional como afirmaram outros Edis, e que o mesmo não criaria despesas mas, ao contrário, iria eliminá-las. Apresentou emenda ao Projeto de Lei em discussão nos seguintes termos: "Art. 10- Fica o Poder Executivo de Garça autorizado a conceder remissão total do valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescentes." Conforme afirmou, a modificação teria por objetivo conceder ao Executivo a opção de cumprir ou não a lei. Pediu a todos os vereadores que votassem favoravelmente ao Projeto de Lei. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araujo lembrou que os proprietários de imóveis com menos de setenta metros quadrados beneficiam-se da isenção do IPTU, e isto já beneficiaria as pessoas carentes. Também questionou o vereador Luiz Kunita sobre as adoções feitas em seu local de trabalho. Ademar José Salvador: Declarou seu voto contrário ao Projeto de Lei por tê-lo considerado inconstitucional e que não poderia deixar de ser contrário a isto. Citou o artigo 39 da Constituição Federal e o artigo 312 da Lei Orgânica Municipal para justificar a sua inconstitucionalidade e que votaria em contrário a todos os Projetos de Lei assim declarados. Em apartes o vereador Luiz Kunita disse que o IPTU não teria uma receita mas que a mesma era programada e solicitou ao vereador Ademar José Salvador que mostrasse as bases da inconstitucionalidade do Projeto de Lei. Disse também que este Projeto de Lei não fazia parte do Plano de Diretrizes Orçamentárias do município e que o mesmo se tratava de lei específica, tendo citado o artigo 150 da Constituição Federal. Em apartes, o vereador Gilberto Garcia lembrou que o IPTU seria a única receita própria do município e as demais seriam apenas repasses, e que o Projeto de Lei em discussão era específico mas alterava o Código Tributário do município, competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal. Helena Garcia Müller: Ocupou a Tribuna em defesa do Projeto de Lei e disse que o mesmo tinha em vista autorizar o Executivo municipal a fazer alguma coisa em benefício da sociedade. Lembrou o Estatuto da Criança e do Adolescente, o artigo 277 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e que o referido Projeto de Lei seria uma maneira de cumprir com a obrigação social prevista. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araujo disse que seria esta a hora de se procurar salvar as instituições garcenses existentes, como a Associação dos Amigos de Garça, ao invés de se procurar novidades, como o Projeto de Lei em discussão. Gilberto Garcia: Disse que nunca foi contrário ao mérito do Projeto, mas foi contrário a ele por sua inconstitucionalidade, afirmando que a Câmara deveria parar de brincar de legislar. Disse, também, que este Projeto de Lei deveria ser apresentado pelo Prefeito municipal, a exemplo de legislação semelhante encaminhada pelos respectivos chefes do Poder Executivo local. Citou a posição ocupada pelo vereador Luiz Kunita e sugeriu-lhe manter contato com o Sr. Prefeito Municipal neste sentido. Afirmou que o Projeto em discussão invadiu a competência do Executivo municipal. Citou pareceres jurídicos de Projetos semelhantes julgados inconstitucionais. Em aparte, o vereador Luiz Kunita protestou contra a expressão "brincar de legislar" que julgou rude. Disse, também que a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

75

Câmara de Garça tomou a iniciativa que o Executivo deixou de tomar. Em nova solicitação de aparte o vereador disse que o fato de ocupar a presidência da Casa não foi por influência do Sr. Prefeito mas por seu próprio mérito. Pela ordem, o vereador Cornélio Cesar Kemp Marcondes requereu a suspensão da Sessão por dez minutos. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Na seqüência, ocupou a tribuna o vereador Cornélio Cesar Kemp Marcondes: Lembrou o alcance social e os benefícios que o referido Projeto de Lei poderia trazer e também a sua inconstitucionalidade pelo fato da competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal. Protestou contra a falta de atuação que as entidades têm recebido da atual administração municipal e manifestou seu voto contrário ao Projeto em discussão. Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: ocupou a tribuna para manifestar seu voto contrário a este Projeto e sugeriu que ele fosse retirado por seu autor e que o mesmo fosse encaminhado à Casa pelo Sr. Prefeito Municipal. Criticou o Executivo pelo desinteresse que estaria demonstrando pelas crianças carentes da cidade por ter considerado que este assunto em discussão deveria ter sido objeto da atenção do Sr. Prefeito há mais tempo. Mencionou, também, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, recentemente desfeito e que não teve qualquer atuação desde que foi criado. Cobrou medidas para que ele seja recomposto. Item II - PROJETO DE LEI Nº 32/94, do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a instalação de farmácias e drogarias no Município. Na seqüência, pela ordem, o Vereador Luiz Kunita requereu o adiamento da discussão do Projeto de Lei em pauta por quatro sessões. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria de votos. Não havendo outros Itens na pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Ocuparam a tribuna os vereadores: Antonio Ezequiel Turce Herrera: Ocupou a tribuna para lembrar a participação da cidade de Garça em programa de televisão. Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: comentou um Requerimento questionando o Sr. Prefeito Municipal referente às Usinas de compostagem de lixo, e demonstrou sua indignação diante da resposta que recebeu, tendo-a considerado insatisfatória, visto que, segundo ela, o Sr. Prefeito tem adiado suas decisões. Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e quatro.

Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Jaime Sebastião Afonso -
PRESIDENTE "AD HOC"

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio
2º SECRETARIO